



PORTARIA N.º 100/2023

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”**

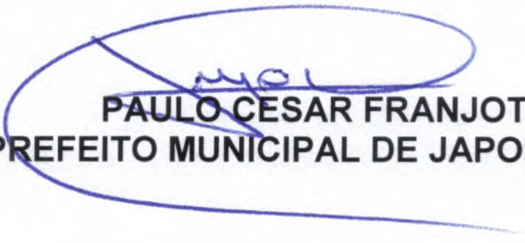
**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **JAQUELINE CRISTINA DORNER RIBEIRO DA CUNHA** do cargo em caráter Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 20/03//2023 À 15/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 07/03/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Amor pelos Japoraenses!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o paciente (ou segurado)

Jaqueline Custera  
Donna Helene de O. Ambrósio

Portador da Carteira Profissional n.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ necessita

De 120 ( cento e vinte ) dias de afastamento do trabalho a partir  
desta data, por motivo de doença (CID 734 ).

~~Zaenir de Sousa Moraes  
CRM Nº 5004874/MS  
Médico de Família e Comunidade~~

00 / 03 / 23  
DATA

MÉDICO CRM Nº \_\_\_\_\_

15/09

OBS.: Convênio INAMPS/SS. Decreto 77077, Art. 32 §Único de 24/01/76 - PTMPAS 1722